PROJETO DE LEI Nº 14 /2024.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPEICIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

02.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.1____	AQUISIÇÃO E DESAP. DE TERRENO	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4590.61	Aquisição de Imóveis	112.000,00
1.542.0000	Complementação do FUNDEB – VAAT	
4590.61	Aquisição de Imóveis	85.000,00
1.500.1001	Recursos de Impostos - MDE	
4590.61	Aquisição de Imóveis	53.000,00
	TOTAL	240.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar recursos dispostos nos **Incisos I, II e III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 23 de Outubro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira
APROVADO POR: MAIORIA
REJEITADO POR: ____
Olivedos, 25/10/2024
PRESIDENTE: ____
1º SECRETÁRIO: ____
2º SECRETÁRIO: ____